



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 032 /2023**

**LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA** : Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que seja feito uma praça ao lado da capela de Nossa Senhora do Bom Parto no Bairro Cruzeiro.

**JUSTIFICATIVA**: As famílias daquele bairro, juntamente com a coordenação da capela citada, vêm solicitar do governo municipal que seja feito uma pracinha em volta da capela para o melhor acolhimento dos fieis, principalmente em períodos da festa da padroeira da comunidade.

**INDICO**: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
**LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO**  
**VEREADOR**